



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER
LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE
EXTREMA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Despacho da Presidência Nº 1/2025 do Denúncia para abertura de processo de cassação

“Determina o arquivamento do Processo nº. 445/2023, por perda superveniente de objeto.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA:

Vistos etc.

CONSIDERANDO que ainda se encontra em aberto nesta Casa Legislativa o processo nº. 445/2023, referente à Comissão Processante deflagrada em face do ex-prefeito municipal, processo aberto nesta Casa após votação realizada na Legislatura anterior, nos termos da Ata nº. 33/2023;

CONSIDERANDO que a eventual conclusão de tal processo poderia ensejar, ao menos em tese, como penalidade máxima, a cassação do mandato do então Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, todavia, o efetivo encerramento do mandato do então ocupante do cargo (ex-prefeito municipal), o qual se findou em 31 de dezembro de 2024, cumprindo o mandato na forma e prazo constitucional;

CONSIDERANDO, assim, a absoluta e inequívoca PERDA DE OBJETO do processo, ante o fato superveniente constituído pelo encerramento do mandato do então Chefe do Poder Executivo, padecendo o processo nº. 445/2023 de interesse de agir e não havendo qualquer interesse processual objetivo;

CONSIDERANDO, por fim, a jurisprudência já firmada a respeito do tema, adiante colacionada: “REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR - QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR - INOBSERVÂNCIA DO RITO LEGAL - IRREGULARIDADES - ENCERRAMENTO DO MANDATO ELETIVO - NÃO REELEIÇÃO - PERDA DE OBJETO - AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE DE AGIR - ART. 6º, § 5º DA LEI 12.016/09 - SEGURANÇA DENEGADA. - O interesse processual deve ser analisado sob o aspecto da utilidade, adequação e da necessidade, ou seja, deve-se perquirir se a demanda ajuizada é via adequada para o autor buscar a satisfação de sua pretensão e, ainda, se é necessário o pronunciamento do Poder Judiciário para solucionar a questão deduzida em juízo. - O encerramento do mandato do Vereador enseja a perda do objeto da ação mandamental, cujo objetivo é anular a sessão de julgamento do pedido de cassação por quebra de decoro parlamentar, ante a ausência superveniente de interesse de agir. - Não há que se cogitar da

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5EKIW-6UGSZ-N6HHR-CJYX8-AUPF4



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

permanência do interesse processual em razão de possível inelegibilidade, prevista no artigo 1º, I, "b" da Lei Complementar 64/90 (ordem 43), uma vez que ela é consequência legal da perda do mandato, o que não é mais possível em razão do fim da legislatura. - Preliminar acolhida, segurança denegada." (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0000.21.196412-7/001, Relator Des. Fábio Torres de Sousa, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/02/2022, publicação da súmula em 22/02/2022)

POR TODO O EXPOSTO, em face do encerramento do mandato anterior (em 31/12/2024) e em vista da ausência de interesse de agir e de interesse processual, reconhecendo a perda superveniente de objeto, DETERMINO, na forma legal, regimental e jurisprudencial, o arquivamento do Processo nº. 445/2023, com baixa definitiva dos autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria da Câmara, 05 de fevereiro de 2025

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5EKIW-6UGSZ-N6HHR-CJYX8-AUPF4



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 657

Protocolo Data: 05/02/2025

Documento Nº: 1/2025

Processo Nº: 445/2023



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Gabinete Presidência dia 05/02/2025 às 14:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

5EKIW-6UGSZ-N6HHR-CJYX8-AUPF4

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 14:08
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 29/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Designa servidora que especifica para a função de fiscal de contratos.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Designar para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal a servidora Tamara Martiniuk.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador> e digite o identificador: AYV5D-O8L89-8SVCP-VG5VB-25IY0



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 648

Documento Nº: 29/2025

Protocolo Data: 05/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 05/02/2025 às 10:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

AYV5D-O8L89-8SVCP-VG5VB-25IY0

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 10:55

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 30/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Designa servidor para a função de gestor de contratos.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Designar para a função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal a servidora Tamara Martiniuk.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº01/2024, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 10BDR-BET3F-SL18C-QJY5L-6Z8GF



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 649

Documento Nº: 30/2025

Protocolo Data: 05/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 05/02/2025 às 10:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

10BDR-BET3F-SL18C-QJY5L-6Z8GF

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 10:55

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 31/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Nomeia servidores nos cargos em comissão que especifica..

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores nos cargos em comissão a seguir:

I - Gerente de Licitações e contratos: Karina Vieira Bonaldo;

II - Assessor Administrativo: Jan Soares Brandão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6TA1Q-FBN23-Y3CS9-VHW86-2GKY1



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 650

Documento Nº: 31/2025

Protocolo Data: 05/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 05/02/2025 às 10:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

6TA1Q-FBN23-Y3CS9-VHW86-2GKY1

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 10:56

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 32/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Nomeia servidores no cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores no cargo em comissão de Assessor Parlamentar:

ANA PAULA PRADO DE SOUZA

ANTONIO MATHEUS JESUS CAMPOS

CAMILA SIQUEIRA SILVA FARIA

CLAUDIO MARTIN BRANDAO

DENIS VIEIRA LEMES

EDMAR WOHLERS

ELIANA SANTOS DE CASTRO

ELIANE FARIAS DA SILVA

FABIANA MARIA DE ARAUJO PAULINO

FLAVIO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA

GABRIEL BUENO DE SOUZA SOARES

ISRAEL CAMPELO DE OLIVEIRA

JOELMA APARECIDA DE ALVARENGA

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NW578-CV151-PZRSI-AF2SN-VSBKC



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

KEYSE LUCAS GONCALVES

MARIVALDO ALVES DA SILVA

MARÍLIA DE CASSIA CUSTODIO MOREIRA

MICHELY GONCALVES DE CARVALHO

ORLEY OLIVEIRA RODRIGUES

RAFAEL GONCALVES DE ARRUDA

RAFAEL LUCIANO DE ALMEIDA

RENATO PRIOLO JUNIOR

RICARDO SEVERINO DA SILVA

SILVIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

VAGNER PEREIRA

VALMIR DE FREITAS FABRIS

WASHINGTON RODRIGUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NW578-CV151-PZRSI-AF2SN-VSBKC





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 651

Documento Nº: 32/2025

Protocolo Data: 05/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 05/02/2025 às 09:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

NW578-CV15I-PZRSI-AF2SN-VSBKC

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 10:56

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 33/2025

De 05 de fevereiro de 2025

Designa servidora para a função que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Designa a servidora Karina Vieira Bonaldo, Gerente de Licitações e Contratos, como orçamentista nos processos licitatórios em todas as suas modalidades, e também nas dispensas e inexigibilidade da Câmara Municipal de Extrema.

Art. 2º Revoga a Portaria nº41/2023, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

EXTREMA

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3ZJ00-GH0QJ-TVX4S-0CA8I-Y1UKR



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 653

Protocolo Data: 05/02/2025

Documento Nº: 33/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 05/02/2025 às 11:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3ZJ0O-GH0QJ-TVX4S-0CA8I-Y1UKR

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima

Data 05/02/2025 11:58

CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 01/2025. Processo Licitatório nº 01/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90001. UASG: 929730. Valor do lance: R\$ 0,05 (cinco centavos de reais). **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de pastas cartão triplex, 300g/m². **Data do Pregão:** 25 de fevereiro de 2025. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA